

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 201/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nicanor de Araújo Lima no cargo de Presidente desta Corte Trabalhista, no dia 17.12.2018, às 19 horas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O horário do expediente interno e externo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no dia 17.12.2018, fica alterado para as 7h às 13h.

**Art. 2º** Haverá suspensão dos prazos processuais na data da posse, os quais ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o art. 224 do Novo CPC.

**Parágrafo único.** A referida data não será considerada dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, §3º, da Lei n. 11.419/2006 e no § 2º, do art. 224 do Novo CPC.

**Art. 3º** Será dispensado o registro eletrônico de frequência em 17.12.2018.

**Art. 4º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**João de Deus Gomes de Souza**  
Desembargador Presidente